



PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE, reunido na Cidade Administrativa, Prédio Gerais, Andar 4, Sala 7, à Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4.143, Bairro Serra Verde, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com o objetivo de examinar os livros, documentos e demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, tendo encontrado tudo em perfeita ordem e exatidão, é de parecer que os mencionados documentos merecem integral aprovação por parte dos signatários, razão pela qual opina pela sua aprovação na Assembleia Geral Ordinária.

Belo Horizonte, 17 de março de 2014

Maria da Conceição Barros de Rezende Ladeira
Maria de Fátima Oliveira Ribeiro
Maria Beatriz Horta Quina

Aos Administradores da

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013, as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e das demonstrações do fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determi-

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

nou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções relevantes, independente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorções relevantes.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo avaliação dos riscos, de distorções relevantes nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de risco, o auditor considera os controles internos relevantes para elaboração e adequada

apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriadas nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos. Uma auditoria inclui, também, a avaliação de adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião, sem ressalva.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e contábil da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros Assuntos

O exame das demonstrações contábeis referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012 foi por nós auditado, e sobre elas emitimos parecer com data de 04 de março de 2013, sem ressalvas.

Belo Horizonte, 13 de março de 2014.

ACE-AUDITORIA ACESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL
CRC-MG Nº 4.753

Dário Lúcio Pinto
Sócio Responsável
Contador
CRC-MG 36.375

Bruno Soares de Moraes
Gerente de Auditoria
Contador
CRC-MG 106.909

Estudantes de medicina terão que estagiar no SUS

◆ Diretrizes encaminhadas ao MEC propõem ainda avaliação bianual

BRASÍLIA – Após meses de discussão, a Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE) aprovou ontem as novas diretrizes curriculares nacionais dos cursos de medicina.

Dentre elas, a obrigatoriedade de que pelo menos 30% da carga horária do estágio obrigatório, em regime de internato, ocorra no Sistema Único de Saúde (SUS), na atenção básica e em serviço de urgência e emergência.

O documento segue agora para o ministro da Educação, Henrique Paim, a quem caberá analisar e homologar as diretrizes.

Elas incluem ainda uma avaliação nacional dos estudantes de medicina a cada dois anos, que será obrigatória e classificatória para os programas de residência médica.

A previsão é a de que a avaliação comece em um prazo de dois anos após a aprovação da medida e seja aplicada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). O Inep é uma autarquia do Ministério da Educação responsável pelo Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

DEBATE

As mudanças foram apresentadas pelo conselho e discutidas em audiência pública no dia 26 de fevereiro, com a participação de entidades que representam estudantes de medicina, médicos e instituições de ensino e também integrantes dos ministérios da Saúde e da Educação. Segundo o conselhe-



ADEQUAÇÃO – O objetivo das novas diretrizes é humanizar a formação do profissional, aproximando-o do paciente e da prática da profissão nos hospitais públicos

FIQUE POR DENTRO

Mais vagas para residência

A reformulação das diretrizes dos cursos de medicina foi motivada pela Lei 12.871/2013, que instituiu o Mais Médicos.

Um dos objetivos do programa – aumentar o número de vagas na residência médica – foi incluído na proposta.

O documento aprovado ontem prevê que, até o fim de 2018, os programas de residência médica devem ofertar vagas em número igual ao de egressos dos cursos de graduação em medicina do ano anterior.

ro da Câmara de Educação Superior Arthur Roquete de Macedo, a expectativa é a de que o Ministério da Educação aprove rapidamente o documento.

“Tenho absoluta convicção de que o ministério vai homologar as diretrizes que foram aprovadas no conselho em um prazo relativamente curto. Elas são importantes e consolidam alguns avanços que ocorreram nas diretrizes de 2001, abrem perspectivas para que novos aprimoramentos ocorram, como resultado do avanço da medicina no Brasil, do atendimento do SUS, das transformações sociais e do avanço tecnológico que vai ocorrer”, disse.

Para o conselheiro Arthur Roquete, as mudanças permitem a humanização

da formação do médico, sem prejuízo da formação técnica. Ele acredita que o SUS terá capacidade de absorver o trabalho dos médicos que terão de cumprir 30% do estágio obrigatório no sistema.

“O SUS já tem oferecido, de forma crescente, a possibilidade de estágios dos cursos de medicina”, disse Roquete, que considera importante os estudantes terem formação condizente com a realidade da medicina praticada no país.

Os cursos de medicina em funcionamento têm prazo de um ano, a partir da data de publicação da resolução do CNE, para aplicar as determinações às turmas abertas após o início de vigência das novas diretrizes. ●

Agência Brasil

Maternidade do Piauí coloca até cinco bebês no mesmo leito

Ministério Público ajuizou duas ações contra a unidade e o Estado exigindo reestruturação

TERESINA – A falta de estrutura e superlotação na Maternidade Dona Evangelina Rosa, em Teresina, causam riscos, inclusive de morte, aos recém-nascidos. O Ministério Público Estadual (MPE) ingressou com duas ações judiciais contra a unidade, a Secretaria de Saúde do Estado e o Governo do Estado do Piauí.

Os promotores exigem a adoção de providências, como a compra de equipamentos, montagem de estrutura de retaguarda neonatal e contratação de pessoal para adequar a maternidade do mínimo necessário para o funcionamento. Uma funcionária fotografou até quatro bebês dividindo o mesmo berço na maternidade e divulgou a foto pelo WhatsApp.

A direção da maternidade admite que, devido à demanda excessiva, dois recém-nascidos chegam a ocupar um mesmo leito, mas afirma que esse registro é atípico e pontual. Funcionários do hospital, no entanto, garantem que a situação é pior e frequente, pois um único berço chega a receber cinco bebês.

A maternidade foi construída em pré-moldado de forma provisória para funcionar por até 15 anos. Mas completou 38 anos, sem condições de reestruturar ou de expandir.

O diretor da unidade, o obstetra Francisco Martins, afirmou que esta não é uma situação de normalidade e confirmou a superlotação. “A situação é atípica e a demanda é excessiva”, re-

clamou, dizendo que a maternidade atende parturientes do Piauí, Maranhão e Ceará.

“ Fizemos parcerias, inclusive com o Ministério Público, assinamos termo de ajuste de conduta (TAC). Pedimos socorro pela superlotação. As maternidades da Prefeitura de Teresina são subutilizadas. Enquanto a maternidade Evangelina Rosa faz 40 partos por dia, as do município fazem 14”, reclamou o diretor.

A promotora de Saúde, Cláudia Seabra, afirmou que os TACs não foram cumpridos. “Por isso, ingressamos com as ações com a obrigatoriedade para a maternidade comprar equipamentos e garantir o bom atendimento. Mas até agora não foram comprados”.

As denúncias foram feitas por meio de uma carta assinada por 32 obstetras. Os médicos falam em “berçário improvisado” e que tiveram que adiar cesarianas de urgência pela falta de berço

O prazo para a compra de equipamentos era de 120 dias e expirou no final de março do ano passado. Por conta disso, o secretário de Saúde foi multado.

Segundo a promotora, a maternidade cumpriu o TAC em outros setores, inclusive inaugurou o banco de leite. “Mas problemas como bebês dividirem um berço é gravíssimo e isso persiste”, explicou Cláudia Seabra.

Por outro lado, o MPE reconhece que desde agosto o número de óbitos na maternidade foi bastante reduzido. ●

Agências Estado e Folhapress